



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 17/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 7 de julho 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	21,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

-Por motivos de ordem pessoal, a Tesoureira Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves não pode comparecer à reunião.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. ORDENS DE PAGAMENTO, OPERAÇÕES DE TESOURARIA E GUIAS DE RECEITAS

- Foram autorizadas as ordens de pagamento de junho do nº 1 a nº 79, no valor de 15.812,83€ (Quinze Mil Oitocentos e Doze Euros e Oitenta e Três Cêntimos).

- Guias de receita de junho do nº 1 a nº 24 no valor de 19 324,57€ (Dezanove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Euros e Cinquenta e Sete Cêntimos). -----

409

- Ordens de pagamento de operações de tesouraria de Maio do nº 1 a 4 no valor de 1 072,59 (Mil e Setenta e Dois Euros e Cinquenta e nove Cêntimos). -

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

03. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. BENTO

- A Comissão Fabriqueira de S. Bento solicita um subsidio para despesas de gestão corrente. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por maioria aprovar um subsidio no valor de 400€ (Quatrocentos Euros).-----

04. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CASTELO VELHO – MIRANDELA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)

Realizar a obra Pavimentação da Rua do Castelo Velho – Mirandela (material e mão de obra):-----

- De acordo com o artigo trinta e seis (36º) do CCP, contratar uma empresa para a execução da obra atendendo que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito, e ainda autorizar, tendo em conta existência no Plano Plurianual de Investimento de um projeto/ação designado Pavimentação da Rua do Castelo Velho, com classificador económico 07.01.04.08., para despesa com a obra;-----

- De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112º) do CCP. A Escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto da empreitada ser inferior a trinta mil euros (30 000,00€) e superior a dez mil euros (10 000,00€), conforme artigo dezanove (19º) e o numero um (1) do artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP;-----

- De acordo com o numero dois (2) do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são peças deste procedimento;-----

- Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o numero quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa : ObraJusta II.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por maioria aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

05. CLUBE DE TÊNIS DE MESA DE MIRANDELA

O Clube de Ténis de Mesa de Mirandela solicitou um apoio para ajudar a manter o regular funcionamento da sua atividade.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por maioria aprovar um subsídio anual no montante 500€ (Quinhentos Euros).-----

06. AQUISIÇÃO DE CINCO BANCOS DE JARDIM - MIRANDELA

Para um melhor conforto dos nossos fregueses, nomeadamente a população mais idoso torna-se necessário proceder a aquisição de cinco (5) bancos de jardim. ---

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por maioria aprovar a aquisição dos cinco (5) bancos de jardim, no montante de 2 044,26 com IVA incluído à taxa legal em vigor em prol do bem estar dos nossos fregueses.-----

07. 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020

Foi proposta a 4ª Alteração ao Orçamento da Junta de 2020 -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 4ª Alteração do Orçamento da Junta de 2020 no valor de 4.000€ (Quatro Mil Euros) .-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,45 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



